



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/129/2015**

(Aprovada "ad referendum" pelo Plenário na 949ª Reunião Ordinária de 24/11/2015)

*Designa o empregado público Edivaldo Barboza de Souza para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador da equipe de Digitalização.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Coordenadora da equipe de Digitalização, Janusa Maia da Silva, Matrícula nº 453, usufruirá suas férias no período de 30 de novembro de 2015 a 19 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Coordenação durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o empregado público **Edivaldo Barboza de Souza, matrícula nº 647**, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador da equipe de Digitalização, no período de 30 de novembro de 2015 a 19 de dezembro de 2015, tendo em vista que a atual ocupante do cargo Janusa Maia da Silva, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, o empregado público ora designado fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 30 de novembro de 2015 a 19 de dezembro de 2015, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de novembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário